

# **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC**

**PROJETO:**

## **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE**

**LOCAL:** Rua João Sehnem esquina com a Rua das Palmeiras, Centro, Cunhataí/SC.

**PREFEITO:** Luciano Franz.

**ANO:** 2020.

**PROFISSIONAL TÉCNICO:** Arquiteta e Urbanista Patrícia K. A. Dörm  
CAU/BR A99379-4.

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

O presente memorial descritivo apresentado refere-se à **Ampliação da Unidade de Saúde**, localizado na Rua João Sehnem esquina com a Rua das Palmeiras no município de Cunhataí/SC.

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 Sinalização**

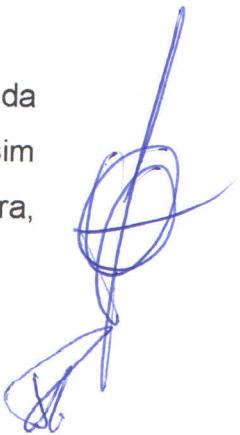
Deverá ser confeccionada placa de obra de acordo com cores, medidas e proporções com as devidas orientações no presente memorial. A placa deverá ser de material rígido, resistente e plano, de metal ou galvanizado, sendo está revestida com material adesivo, constando os dados necessários. A mesma deverá ser mantida em bom estado de conservação durante todo o período da obra.

A empresa contratada será responsável pela sinalização da obra, indicações e demais informações garantindo a correta execução, para que não ocorra nenhum tipo de incidente.

A sinalização de obra, deverá ser executada com placa específica, nas intercessões das ruas, indicando que o local se encontra em obra. O canteiro deverá ser isolado com fita zebra.

#### **1.2 Limpeza/Remoção**

Aos serviços preliminares compete a limpeza do local da obra, através da operação e remoção da terra que encosta na alvenaria a ser demolida, assim como em toda área onde deverá ser executada as rampas de acesso. Deverá,



ainda ser feita a demolição da alvenaria existente destacada em projeto e parte da rampa de acesso ao pavimento térreo para a correta adequação do local.

Não será permitido a permanência de entulhos no entorno da obra os quais possam obstruir o sistema de drenagem natural da obra e áreas vizinhas, nem tão pouco dificultar o acesso ao atendimento de saúde.

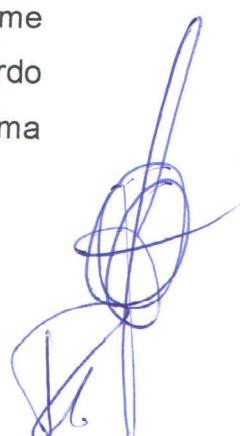
## **2. FUNDAÇÃO – AMPLIAÇÃO E ACESSOS**

### **2.1 Sapatas**

Serão executadas fundações do tipo superficiais, tipo sapatas, para os muros, dimensionadas em conformidade com as cargas restantes e de acordo com a capacidade de suporte do solo. Após a escavação, a base do assentamento das sapatas deverá ser compactada. Sobre ele executado uma camada de concreto magro com espessura mínima de 10cm, para então acomodar as armaduras da fundação, evitando o contato direto com o solo. O reaterro das escavações das sapatas deverá ser executado somente após sete dias da concretagem, sendo realizada em pequenas camadas compactadas. Na área de ampliação da unidade de Saúde não se faz necessário a execução de sapatas por se tratar de uma edificação existente com as devidas fundações executadas.

### **2.2 Vigas de Baldrame**

As vigas de baldrame para os muros e as que deverão ser executadas no alinhamento das paredes que não estiverem sobre as vigas de baldrame existente, serão executadas em concreto armado e dimensionadas de acordo com a carga a suportarem. As esperas de pilares deverão ser deixadas acima do nível das vigas de baldrame conforme projeto estrutural.



As formas e escoramentos devem ser prumadas e apresentar resistência suficiente para a não deformação quanto a variação de temperatura e umidade. Antes do lançamento do concreto as formas devem ser mantidas úmidas. A execução do concreto deverá ser observada a resistência de 25 Mpa.

Nas vigas de baldrame serão aplicadas duas demões de impermeabilizante, com intervalo de 24 horas entre cada demão, seguida de pulverização de área grossa. Cada demão deverá abranger a fase superior da viga estendendo-se as faces laterais.

### **3. ALVENARIA**

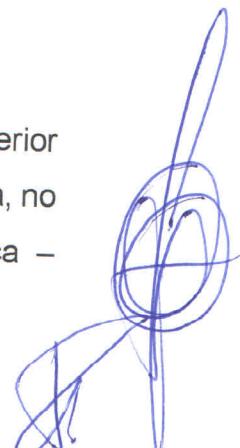
A execução da alvenaria na ampliação da unidade de saúde será em tijolo cerâmico 6 furos de 1º qualidade, assentado ao chato, com argamassa de cimento, área media, no traço 1:5, com aditivo plastificante, na dosagem especificada pelo fabricante. As juntas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas sempre com espessura máxima de 1,5cm.

Os tijolos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

A execução da alvenaria de contenção empregada junto aos muros da rampa e fechamento da lateral da garagem será em bloco vazado de concreto, de 1º qualidade, assentado de chato com dimensão de 14x19x39 – espessura 14cm – com argamassa já citada acima.

#### **3.1 Revestimento alvenaria**

Todas as paredes deverão receber chapisco e massa única para posterior pintura. Chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa, no traço de 1:3 com espessura média de 5mm. O emboço – massa única –



argamassa no traço 1:2:8 com aditivo impermeabilizante, deverá ser aplicado uma camada com espessura uniforme de 2cm, fortemente comprimida e acabada com desempenadeira e filtrada.

## 4. PAVIMENTAÇÃO

### 4.1 Acesso e Rampas

A pavimentação dos acessos e rampas da área de ampliação da unidade de Saúde será assentado piso cerâmico na cor similar ao existente, antiderrapante, de primeira qualidade, resistentes a abrasão, de fácil higienização, sem trincas, falhas, fendas ou qualquer outra deformação. Deverá ser colado com argamassa sobre camada de regularização de cimento e areia média, traço 1:3 devidamente curada. A largura das juntas (retas) deverá ser de acordo com as recomendações do fabricante do piso utilizado e o rejunte deverá ser de primeira qualidade e flexível.

Após a instalação do revestimento cerâmico deverá ser observado a execução da acessibilidade, através de piso tátil de alerta emborrachado, seguindo as indicações de projeto

Deverá ser executado obedecendo as Normas Brasileiras – **ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, e a **NBR 16537 – Acessibilidade – sinalização tátil no piso – diretrizes para elaboração de projetos e instalação**, as quais estabelecem critérios e parâmetros técnicos a serem observados na elaboração de projetos, na construção e adequação do meio urbano e rural e nas edificações, condicionado a acessibilidade.

Para a adequação da sinalização de piso tátil na conexão do passeio público com o acesso a ampliação da unidade de saúde deverá ser executado contraste tátil e visual no piso conforme segue:



- PAVER DIRECIONAL 40X20, espessura de 6cm (cor vermelha) para área com indicação direcional;
- PAVER ALERTA 40X20, espessura de 6cm (cor vermelha) para área indicação alerta

A Sinalização de piso tátil direcional deve ser instalado no sentido do fluxo e deslocamento das pessoas. A sinalização de piso tátil alerta consiste na identificação de desniveis e outras situações de risco, orientação do posicionamento adequado dos usos dos equipamentos de autoatendimento e/ou serviços, informar mudança de direção, inicio e termino de rampas, escadas e indicação de travessia de pedestre.

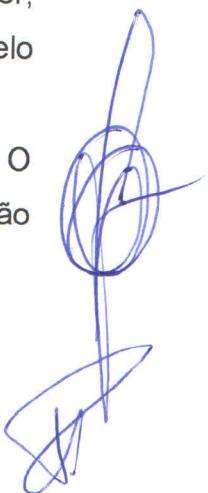
A empresa executora deverá apresentar laudo de comprovação através de ensaios pertinentes, do acompanhamento continuo de fabricação por laboratório reconhecido pelo IMETRO.

O piso tátil de alerta emborrachado a ser instalado deverá ser aprovado por laboratório certificado pelo IMETRO, seguindo as devidas normativas pertinentes já citadas a cima.

#### **4.2 Revestimento cerâmico interno**

Em todos os ambientes que serão executados e destinados a ampliação do atendimento da unidade de Saúde do Municipio de Cunhataí, receberão revestimento cerâmico, conforme indicações acima citadas. A escolha de cor, formato e dimensões deverão ser definidas com o responsável técnico pelo projeto e a própria secretaria que fará uso do local posteriormente.

Faz-se necessário a remoção de piso existente em alguns ambientes. O local deverá ser totalmente limpo, sem resto de poeira ou similares para então iniciar a nova colocação.



As paredes dos PCDs deverão receber revestimento cerâmico de primeira qualidade, seguindo especificações técnicas em todas as paredes até o teto.

## 5. ESQUADRIAS

As janelas e portas seguem dimensões especificadas em projeto. As esquadrias serão executadas em vidro temperado, liso, 8mm, sendo que estas deverão ser de primeira qualidade. Na colocação tomar-se-á o cuidado necessário para garantir o prumo e o nível das portas e janelas permitindo seu perfeito funcionamento e vedação depois de instaladas. A instalação deve garantir também a estanqueidade, evitando a entrada de água da chuva.

As portas internas serão do tipo semi-oca, nos tamanhos padrão de 70cm, 80cm e 90cm. As mesmas devem atender a características técnicas como regularidade, perfeito encaixe e esquadrejamento. A porta de acesso deverá ser de vidro temperado 10mm, nas dimensões que constam em projeto.

## 6. FORRO

Deverá ser executada a remoção de todo o forro nos locais de ampliação, para a instalação do novo forro. Este será executado em placas de gesso com estrutura metálica afixada na laje existente.

## 7. PINTURA

As superfícies só poderão ser pintadas quando estiverem perfeitamente limpas, sem poeira e tendo respeitado o tempo de cura do reboco. Anteriormente ao emprego da tinta, deve ser aplicado, em todas as superfícies, selador acrílico



de 1<sup>a</sup> qualidade. Em seguida deve ser aplicada tinta acrílica também de 1<sup>a</sup> qualidade.

A segunda demão de tinta deve ser aplicada somente quando a anterior estiver totalmente seca, observando um intervalo mínimo de 24 horas com tempo seco. O mesmo deve ocorrer se forem necessárias outras demãos sucessivas.

É importante que sejam utilizados produtos da mesma marca e linha, a fim de respeitar as especificações do fabricante.

Todas as superfícies a serem pintadas, receberão o número de demãos que se fizer necessário para o perfeito recobrimento da superfície, observando-se um mínimo de duas demãos.

Será executada pintura em toda a área nova ampliada, interno na cor branca, e externo a qual será pintada toda a edificação na cor a ser definida pelos responsáveis pela Unidade.

## 8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O sistema de iluminação será constituído por luminárias de embutir, modelo para lâmpadas fluorescentes e modelo para lâmpadas incandescentes.

A fiação será instalada embutida em eletrodutos de PVC corrugado, tanto no teto quanto na parede ou piso de 1<sup>a</sup> qualidade. A alimentação será feita através da existente na unidade de saúde, fase mais neutro. As luminárias deverão ser de Led com potência mínimo de 20w, sendo que as mesmas deverão apresentar selo do IMETRO.

Os disjuntores fornecidos serão de 1<sup>a</sup> qualidade, e todas as caixas de passagem 2x4" embutidas nas paredes e embutidas no Forro, serão de metal ou PVC. Os interruptores serão fornecidos das marcas de 1<sup>a</sup> qualidade.

Todos os itens utilizados nas instalações elétricas devem estar em conformidade com as normas técnicas e oferecerem durabilidade e resistência mecânica.



## **9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**

As instalações hidráulicas do presente projeto compreendem sistema da água fria, que serão executadas com tubos de PVC rígido soldável marrom e conexões necessárias para o seu pleno e integral funcionamento. Tais tubulações e conexões deverão ser de 1<sup>a</sup> qualidade.

Nas extremidades dos pontos de saída de água, as conexões deverão ser roscáveis com bucha de latão. As peças tais como registros de gaveta e pressão devem ser de latão tipo bronze, com canopla e acabamentos cromado. As instalações hidráulicas compreendem também a execução do barrilete e colunas de água fria.

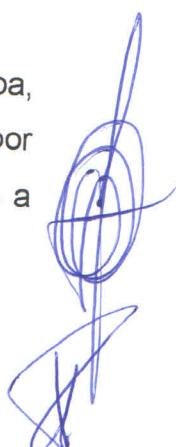
A instalação hidráulica deve ser executada, obedecendo rigorosamente as indicações detalhadas em projeto quanto a posição e diâmetro da tubulação de entrada/saída de consumo, limpeza e expurgo.

As louças sanitárias e os metais sanitários devem atender às normas técnicas e ter garantia de seu perfeito funcionamento, os mesmos devem ser de primeira qualidade.

As instalações de esgoto sanitário serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável ou com ponta e bolsa de 1<sup>a</sup> qualidade, observando-se sempre a declividade mínima de 2% para o escoamento do esgoto e seguindo-se rigorosamente o projeto de instalações. A tubulação á ser instalado para essa ampliação deve ser conectada a uma caixa de pesagem a qual levará para o sistema de tratamento de efluentes existentes.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Obra terá que ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpa, livre de entulhos, pronta para o uso. A empresa contratada se compromete por quatro anos pelos consertos e reparos que forem necessários relacionados a integridade da obra.



Os pisos deveram atender aos requisitos estabelecidos na NBR 9781/87, garantindo produto de qualidade com Certificação de Selo de qualidade . Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e aceitos pela fiscalização.

Qualquer alteração de projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização da devida necessidade de alteração.

Cunhataí, 19 de Maio de 2020



Patrícia Kelly Albrecht Dörn

Arquiteta e Urbanista

Setor de Engenharia/Arquitetura do Município de Cunhataí/SC



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000009522907  
INICIAL  
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: PATRÍCIA KELLY ALBRECHT DÖRN

Registro Nacional: A99379-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cunhataí

Documento de identificação: 01612116000144

Contrato: 213.05/2020

Valor Contrato/Honorários: R\$ 2.690,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 20/05/2020

Data de Início: 20/05/2020

Previsão de término: 20/08/2020

**Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT****3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA João Sehnem

Nº: 187

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 89886000 Cidade: CUNHATAÍ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 138,11

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 201,64

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 138,11

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000009522907**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 138,11 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**5. DESCRIÇÃO**

Projeto de ampliação de Unidade de Saúde com acessos acessíveis.

**6. VALOR**

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**7. ASSINATURAS**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Cunhataí  
Documento de identificação: 01612116000144

Mês \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_  
PATRÍCIA KELLY ALBRECHT DÖRN  
CPF: 077.195.579-05



Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC

Obra: Ampliação da Unidade de Saúde

Local: Rua João Sehnen esquina com rua das Palmeiras, Centro

Data: Maio de 2020

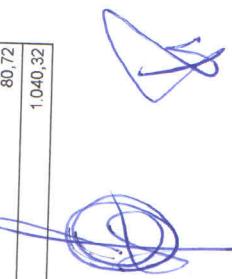
Preço base: Sinapi

**Planilha Orçamentária**

						VALOR TOTAL(R\$):	102.195,45
						BDI :	20,22

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR (R\$)
<b>1</b>								
1.1	4813	SINAPI	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS Placa da obra em chapa de aço galvanizado (1,20x0,80)	m <sup>2</sup>	0,96	300,00	360,66	346,23
							<b>Subtotal</b>	<b>346,23</b>
<b>2</b>								
2.1	98557	SINAPI	INFRAESTRUTURA - AMPLIAÇÃO Vigas de baldrame	m <sup>3</sup>	1,26	2.175,45	2.615,33	3.389,00
2.2	98557	SINAPI	Impregnabilização da superfície com emulsão asfáltica, 2 demões	m <sup>3</sup>	2,65	23,13	27,81	3.295,31
							<b>Subtotal</b>	<b>3.369,00</b>
<b>3</b>								
3.1	97622	SINAPI	ALVENARIA - AMPLIAÇÃO Demolição de alvenaria de bloco fурado, de forma manual	m <sup>3</sup>	25,67	39,81	47,86	12.431,69
3.2	87477	SINAPI	Alvenaria de tijolo, na vertical, dimensão de 9x19x39cm (espessura 9 cm)	m <sup>2</sup>	215,57	35,57	42,76	1.228,56
3.3	96359	SINAPI	Shafts com placa de gesso icartonado (drywall), com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples	m <sup>2</sup>	3,00	87,09	104,70	9.218,26
3.4	88454	SINAPI	Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural 14x19x39 cm, FBK 4,5 Mpa, fechamento restante parede garagem	m <sup>2</sup>	11,44	58,83	70,73	314,10
3.5	96359	SINAPI	Paredes em placas de Gesso	m <sup>2</sup>	8,23	87,09	104,70	809,10
							<b>Subtotal</b>	<b>861,68</b>
								<b>12.431,69</b>
<b>4</b>								
			REVESTIMENTOS - PAREDES AMPLIAÇÃO					13.756,46
4.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 , com prepearo em betoneira 400 l	m <sup>2</sup>	471,41	3,03	3,64	1.717,19
4.2	87547	SINAPI	Emboço em massa única, traço 1:2,8, espessura 10 mm	m <sup>2</sup>	471,41	16,12	19,38	9.135,67
4.3	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico tipo esmalteado extra, para paredes internas 33x45cm, cor branca	m <sup>2</sup>	41,79	52,95	63,66	2.660,20
4.4	88497	SINAPI	Massa corrida para parede de Gesso	m <sup>2</sup>	16,46	12,30	14,79	243,40
							<b>Subtotal</b>	<b>13.756,46</b>
<b>5</b>								
			PISO E REVESTIMENTO					15.194,91
5.1	94991	SINAPI	Execução de piso em concreto, com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado, (7 cm de espessura).	m <sup>3</sup>	7,56	452,55	544,06	4.113,06
5.2	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m <sup>2</sup>	103,00	24,99	30,04	3.094,43
5.3	87249	SINAPI	Piso cerâmico 45x45 cm, tipo esmalteada extra	m <sup>2</sup>	123,70	47,95	57,65	7.130,75
5.4	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico, 7cm de altura, tipo esmalteada extra, 45x45 cm	m	126,57	5,63	6,77	856,67
							<b>Subtotal</b>	<b>15.194,91</b>
<b>6</b>								
			REVESTIMENTO DE FORRO					11.950,51
6.1	96114	SINAPI	Forro em drywall, inclusive estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	123,70	58,26	70,04	8.663,97
6.2	88496	SINAPI	Massa para nivelamento e acabamento forro	m <sup>2</sup>	123,70	22,10	26,57	3.286,54

						Subtotal	11.950,51
7		PINTURA					
7.1	88489	SINAPI	Pintura acrílica 02 demões sobre paredes internas e externas de toda a unidade	m <sup>2</sup>	842,88	12,10	14,55
7.2	73759/001	SINAPI	Pintura esmalte acetinado, 2 demões, em esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	32,25	16,77	20,16
7.3	100757	SINAPI	Pintura esmalte acetinado, 2 demões, sobre superfície metálica	m <sup>2</sup>	7,56	35,94	43,21
7.4	88488	SINAPI	Pintura acrílica 02 demões sobre forro de gesso	m <sup>2</sup>	123,70	13,63	16,39
		Subtotal					2.026,95
		<b>15.264,84</b>					
8		ESQUADRIAS					
8.1	34747	SINAPI	Peitoril em mármore, polido branco comum, largura= 15 cm, espessura= 2,0 cm, com pingadeira acessórios	m	7,92	77,46	93,12
8.2	73838/1	SINAPI	P01 -Porta de giro em vidro temperado fumê, esp. 10 mm, dimensão 0,90x2,10 m, 1 unidade completa instalada, inclusive	un	1,00	1.931,25	2.321,75
8.3	91320	SINAPI	P02 -Porta de giro em madeira semi-occa completa, 0,90x2,10 m	un	7,00	578,53	695,51
8.4	91321	SINAPI	P03 -Porta de correr em madeira semi-occa completa, 0,90x2,10 m	un	1,00	594,35	714,53
8.5		MERCADO	J01 - Janela de correr em vidro temperado, 1,20x1,20 m, 2 folhas	un	1,00	474,32	570,23
8.6		MERCADO	J01 - Janela de correr em vidro temperado, 1,50x1,20 m, 4 folhas	un	3,00	592,90	712,78
8.7		MERCADO	J01 - Janela de correr em vidro temperado, 1,60x1,20 m, 4 folhas	un	2,00	632,43	760,31
8.8		MERCADO	J01 - Janela de correr em vidro temperado, 1,90x1,20 m, 4 folhas	un	1,00	751,00	902,85
8.9		MERCADO	J02 - Janela de correr em vidro temperado, 0,70x0,50 m, 2 folhas	un	2,00	139,15	167,29
8.10	100697	SINAPI	Recolocação de portas existentes, com reaproveitamento	un	2,00	64,28	77,28
		Subtotal					154,55
		<b>14.263,54</b>					
9		INTALIAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
9.1	86943	SINAPI	Lavatório de louça branca suspenso, completo, com suporte e torneira	un	3,00	175,60	211,11
9.2	86888	SINAPI	Vaso sanitário com caixa acoplada, em louça branca, fornecimento e instalação	un	2,00	347,67	417,97
9.3	91795	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, inclusive conexões, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	25,00	46,05	55,36
9.4	91792	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	m	8,00	41,83	50,29
9.5	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria de tijolo, medindo 60x60x60mm , com tampa de concreto pré-moldado	un	1,00	196,53	236,27
9.6	36080	SINAPI	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm	un	4,00	118,40	142,34
9.7	36220	SINAPI	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm	un	2,00	109,46	131,59
9.8	36218	SINAPI	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 40 cm	un	6,00	95,46	114,76
9.9	89707	SINAPI	Caixa sifonada, diam. 100x100x50mm, junta elástica	un	3,00	22,38	26,91
9.10	91784	SINAPI	Instalação de tubos do PVC, soldável, água fria, diam. de 20mm, inclusive conexões	un	27,00	32,05	38,53
		Subtotal					1.040,32
		<b>6.882,00</b>					

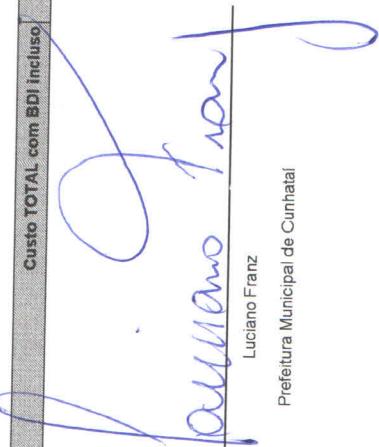

9.11	91785	SINAPI	Instalação de tubos do PVC, soldável, água fria, diam. de 25mm, inclusive conexões	un	11,50	31,63	38,03
9.12	88678	SINAPI	Instalação de tubo de queda de PVC, diam. de 100 mm	un	12,00	19,14	25,89
				<b>Subtotal</b>	<b>6.882,00</b>		

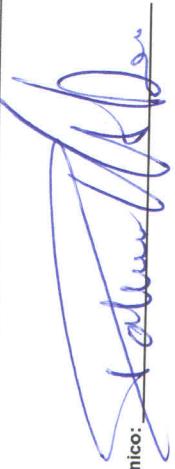
<b>10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
10.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição para 12 disjuntores	un	1,00	296,65	296,65
10.2	91940	SINAPI	Caixa de PVC retangular 4x2"	un	23,00	12,54	356,63
10.3	91844	SINAPI	Eletrocuto flexível corrugado, PVC, dn 25 MM (3/4")	m	100,00	5,17	5,17
10.4	91926	SINAPI	Cabo de cobre, com isolamento anti-ohama 750V 2,5mm <sup>2</sup>	m	300,00	2,83	621,54
10.5	91928	SINAPI	Cabo de cobre, com isolamento anti-ohama 750V 4,0mm <sup>2</sup>	m	200,00	4,46	1.020,67
10.6	91932	SINAPI	Cabo de cobre, com isolamento anti-ohama 750V 10,0mm <sup>2</sup>	m	50,00	5,36	1.072,36
10.7	20111	SINAPI	Fita isolante autofusão 20 metros	unid.	5,00	9,86	11,85
10.8	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo DIN, 20A	unid.	3,00	13,20	592,68
10.9	93657	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo DIN, 32A	unid.	4,00	12,57	15,87
10.10	72343	SINAPI	Contator tripolar 22 A	unid.	4,00	13,75	79,35
10.11	39445	SINAPI	Dispositivo DR, 2 polos, 25A, 30 MA	unid.	1,00	280,91	280,91
10.12	39471	SINAPI	DPS classe II, 275 V, 40kA	unid.	1,00	140,28	140,28
10.13	91983	SINAPI	Interruptor simples de embutir 1 tecila	unid.	1,00	104,88	104,88
10.14	91967	SINAPI	Interruptor simples de embutir 2 tecilas	unid.	6,00	22,98	126,09
10.15	92023	SINAPI	Interruptor simples e tomada de embutir 2P+T	unid.	2,00	49,67	97,71
10.16	91997	SINAPI	Tomada de embutir 2P+T 20A	unid.	2,00	40,64	81,28
10.17	97593	SINAPI	Luminária tipo spot com uma lâmpada 15w	unid.	32,00	29,39	35,33
10.18	38784	SINAPI	Luminária tipo calha 2x40w	unid.	3,00	76,10	91,49
10.19	39387	SINAPI	Lâmpada LED tubular 1,2m 20w	unid.	7,00	32,41	38,96
				unid.	14,00	17,35	20,86
				<b>Subtotal</b>	<b>292,01</b>		
						<b>7.186,63</b>	

<b>11 COMPLEMENTOS</b>							
11.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	235,87	2,17	515,65
11.2	98504	SINAPI	Grama em leiva	m <sup>2</sup>	95,71	8,12	784,31

A handwritten signature is written over the bottom right corner of the table, appearing to read "Assinatura" (Signature).

	Subtotal	1.549,65
	Custo TOTAL com BDI incluso	102.195,45

  
 Prefeito : Luciano Franz

  
 Responsável Técnico:

Patrícia Kelly Albrecht Dorn - Arquiteta e Urbanista - CAU BR n° A99379-4

Luciano Franz  
Prefeitura Municipal de Cunhatá





## Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC

Obra: Ampliação do Posto de Saúde

Local: Rua João Sehnem esquina com Rua das Palmeiras, Centro

Data: Maio de 2020

Preço base: Sinafi

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

ITENS	A REALIZAR			SOMATÓRIO	
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3		
Valores	%	Valores	%	Valores	%
1 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	346,23	100,00	0,00	0,00	346,23
2 - INFRAESTRUTURA - AMPLIAÇÃO	3.369,00	100,00	0,00	0,00	3.369,00
3 - ALVENARIA - AMPLIAÇÃO	12.431,69	100,00	0,00	0,00	12.431,69
4 - REVESTIMENTOS - PAREDES AMPLIAÇÃO	2.751,29	20,00	11.005,17	80,00	0,00
5 - PISO E REVESTIMENTO	12.155,93	80,00	3.038,98	20,00	0,00
6 - REVESTIMENTO DE FORRO	0,00		11.950,51	100,00	0,00
7 - PINTURA	0,00		3.052,97	20,00	12.211,87
8 - ESQUADRIAS	0,00		0,00		14.263,54
9 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.376,40	20,00	2.752,80	40,00	2.752,80
10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.437,33	20,00	2.874,65	40,00	2.874,65
11 - COMPLEMENTOS	0,00		0,00		1.549,65
Total:	33.867,87		34.675,08		33.652,50
					102.195,45

Responsável Técnico: Patrícia Kelly Albrecht Dörn

- Arquiteta e Urbanista - CAU BR n° A993379-4

Fálline M. M. M. M.

Prefeito :

Julliano M. M.

Luciano Franz

Prefeitura Municipal de Cunhataí



## Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC

Obra: Ampliação da Unidade de Saúde - Acessos

Local: Rua João Sehnem esquina com Rua das Palmeiras, Centro

Data: Maio de 2020

Preço base: Sinaipi

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

ITENS	MÊS 1		MÊS 2		A REALIZAR		MÊS 3	SOMATÓRIO
	Valores	%	Valores	%	Valores	%		
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	250,74	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,74	250,74
2 - INFRAESTRUTURA	14.711,74	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.711,74	14.711,74
3 - ALVENARIA, REVESTIMENTO E PINTURA	0,00		7.693,09	50,00	7.693,09	50,00	50,00	15.386,17
4 - PAVIMENTAÇÃO	12.011,05	40,00	18.016,58	60,00	0,00	0,00	0,00	30.027,63
5 - ACABAMENTOS	0,00		0,00	0,00	18.840,90	100,00	18.840,90	18.840,90
Total:	26.973,53		25.709,66		26.533,98		79.217,17	

Responsável Técnico:  
Patrícia Kelly Albrecht Dörn - Arquiteta e Urbanista - CAU BR nº A99379-4

  
Técnica

Prefeito:   
Luciano Franz  
Prefeitura Municipal de Cunhataí